



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 254/2022

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **21/09/2022**, no cargo efetivo de **Professor De Educação Infantil, Josilaine Magalhães**, portador do RG Nº. 8.249.488-0, CPF 059.345.529-02.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 21/09/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 20/09/2022

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campe Bonito**

**PORTARIA Nº. 256/2022 em 20/09/2022**

**SUMULA: REVOGA 03 MESES DE  
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica  
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

**REVOGAR:**

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, concedida através da portaria nº. 192/2022, a  
Simone Margarida de Souza Gaffuri - Dentista com pagamento em espécie nos  
meses de agosto e setembro/22, férias em outubro/2022.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

  
**MARIO WEBER  
PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 257/2022 em 20/09/2022

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/90 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.

CONCEDER:

Art. 1º - licença prêmio de 03 meses, aos servidores da Secretaria de Educação e Cultura com pagamento em espécie nos meses de agosto e setembro/2022, férias em novembro/2022.

- \*ROSIMERI DANTAS DE LIMA - SERVENTE ESCOLAR
- \*SOLANGE CRISTINA DA CRUZ - PROFESSOR
- \*MALZEDIR BARBOZA - MERENDEIRA
- \*ELIANE OLENICZ DE AMORIM - PROFESSOR
- \*FABIELI SAMPIETRO DE SOUZA - PROFESSOR
- \*TREICE S. SANDI - PROFESSOR
- \*ROSANGELA TESTONI - PROFESSOR
- \*JOSE CARMONES MARCELO - OPERAIO BRAÇAL

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campe Bonito**

PORTARIA Nº. 258/2022

SUMULA: DESIGNA SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS

PROVIDENCIA

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 88 da Lei 150/93 – estauto do servidor, do Município de Campo Bonito resolve,

DESIGNAR COM GRATIFICAÇÃO:

Art. 1º - RIVANILDO DANTAS DE LIMA, portador do CPF nº.025.418.819-24, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com gratificação de 35% sobre salario base, pelas responsabilidades da coordenação geral na unidade básica de saúde no distrito de sertãozinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 191/2022.

Campo Bonito – PR, 20/09/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Ofício nº. 040/Cont/2022

Campo Bonito-Pr, 20 de Setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, venho através do presente, respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar as dependências da Câmara Municipal para realização da Audiência Pública da Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2022, na data de 22 de Setembro do corrente ano às 14:00 horas;

Aproveitamos a oportunidade para convidar Senhor Presidente e demais Vereadores a participarem.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



  
MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### **PREGÃO ELETRÔNICO – 93/2022 Nº PROC. ADM. 150/2022**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 21/09/2022 – 08:00 HORAS

**FIM REC. PROPOSTA:** 30/09/2022 ÀS 14:00 HORAS

**INÍCIO DISPUTA:** 30/09/2022 – às 14h05Min

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO

**EXCLUSIVO ME:** SIM

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

#### **OBJETO DO PROCESSO**

**AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO – FCK 15 MPA – PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO.**

#### **OBSERVAÇÕES DO PROCESSO**

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO

CAMPO BONITO-PR – 20 DE SETEMBRO DE 2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 137/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 86/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 137/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ CARLOS PICOLLI E ESCOLA RURAL NOSSA SENHORA DA SALETE.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CHARLES FRANCISCO DA SILVA 07218945937	24.340.199/0001-65	30.000,00 – pintura de grade e quadra poliesportiva do ginásio de esportes Luis Carlos Picolli dos Santos	trinta mil reais
EDUARDO LOZOVEY BATISTA ENGENHARIA	35.121.526/0001-04	29.995,00 – pintura da quadra da Escola Rural Santo Antonio - Sertãozinho	vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais

Campo Bonito, 20 de Setembro de 2022.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Mario Weber  
Prefeito